ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 106/2022

O Ver. HÉLIO SANTOS FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Fernando Lopes, no dia 09 de junho de 2022, a cidade de Porto Alegre, para cumprir agenda na Assembleia Legislativa juntamente com a Assessora Parlamentar Mayara Rosa.

Parágrafo único. O Vereador e o Servidor citados no Artigo 1º deverão apresentar relatório e serão ressarcidos nos termos da Resolução 427/13 e Lei Municipal 2592/11, respectivamente.

Art. 2º O deslocamento do Vereador e do Servidor serão em veículo próprio.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 07 de junho de 2022.

Ver. HÉLIO SANTOS FERREIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 07 de junho de 2022.

Ver. SÉRGIO GILMAR NETO SAMPAIO
1º Secretário